



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

DECRETO N° 2874, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 23/10/24  
Responsável

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO  
SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Seletivo de Remoção, Lotação e Carga Horária Estendida – CHE, previstos na Lei Complementar 001/2011 e Lei Complementar 009/2011, que será composta pelos seguintes membros:

- ADRIANO XIMENES
- ALESSANDRA ALTOÉ FERREIRA PICOLI
- IAGUCHI RODRIGUES ONOFRIO
- LUCIANO BAZONI VANELI
- MARALIZA PRATI ANHOLETI CAMPI
- MARCIO GRAZIANI PANZERI
- ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO
- VÂNIA VEZZONI DE SOUZA MATEDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

- VÂNEA COUTINHO RODRIGUES

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
JOVENAL GERA

**Secretário Municipal de Administração**